

EDITAL Nº 01/2026 – PRE/UFMS SELEÇÃO DE BOLSISTAS

BANDA SINFÔNICA UFMS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **OITO BOLSISTAS** nas áreas de **música e comunicação** para atuar junto à Banda Sinfônica da UFMS (BASUFMS).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) **Data: 25/02/2026 até 05/03/2026**

b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail clayton.miranda@ufsm.br com o assunto **SELEÇÃO PARA BOLSISTA 2026**.

1.2. Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições dos candidatos que preencherem todos os campos da ficha de inscrição (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não tenham outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Abertura do edital	25/02 a 05/03
Seleção	06/03
Recurso	07/03
Publicação dos resultados	09/03



3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1 Análise do currículo e comprovante de matrícula enviados no e-mail de inscrição.
- 3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 3.3 Estágio atual (semestre) no curso de música.
- 3.4 Aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para os calouros).

4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da Bolsa
8	Músico de Banda Sinfônica com necessidade conforme a demanda: confecção de programas de concertos; auxiliar na manutenção das redes sociais da Banda; organizar os espaços de ensaios e apresentações; organização de pastas das partituras assim como impressão das mesmas; realizar cópias e edições de partituras	Será dada preferência a estudantes dos cursos de música, bacharelado, licenciatura e música e tecnologia, e depois outros cursos da UFMS desde de que comprovada prática musical em atividades de Banda de música	20 horas	R\$ 700,00

5. Requisitos de Contratação da PRAE

- Matrícula e frequência regulares em curso de graduação ou 2º grau na UFMS.
- Aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para alunos calouros)
- A permanência na bolsa não poderá exceder o período normal de duração do curso, acrescido de 2 semestres, contado a partir da data de ingresso na instituição, descontando-se os trancamentos totais.
- Horário disponível.
- Habilidades e conhecimentos específicos para desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades.



- Ter sido selecionado em edital publicado em página da UFSM.

6. A CARGA HORÁRIA

- 6.1. O bolsista deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas conforme área de atuação especificada no item 4.
- 6.2. As atividades terão início no dia 06 de março, após a homologação dos resultados. A duração é de 5 meses, podendo ser suspensa ou cancelada em virtude de indisponibilidade orçamentária ou outra eventualidade por parte do órgão/unidade cedente dos recursos financeiros.
- 6.3. Os horários para a concessão da bolsa deverão ser preenchidos na ficha em anexo, e incluem as atividades descritas no item 4, além de apresentações com grupos reduzidos (naipes/família de instrumentos) e concertos da banda.

7. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

- 7.1. Confeção de programas de concertos.
- 7.2. Auxiliar na manutenção das redes sociais da Banda.
- 7.3. Organizar o espaço de ensaios e apresentações.
- 7.4. Organizar pastas e partituras.
- 7.5. Imprimir, copiar e editar partituras.
- 7.6. Participar dos ensaios e apresentações da Banda Sinfônica e dos grupos oriundos da mesma.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá indicar conta corrente em seu nome para fins de recebimento de bolsa mensal. Casos omissos serão tratados pelo coordenador da Banda Sinfônica. Dúvidas e/ou informações podem ser tratadas pelo e-mail clayton.miranda@ufsm.br

Coordenador da Banda Sinfônica da UFSM
SIAPE 2338378

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2026.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

E-MAIL:

TELEFONE:

CURSO/INSTRUMENTO/SEMESTRE:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

CPF:

ENDEREÇO:

OBS: Enviar via e-mail o currículo, comprovante de matrícula, horários disponíveis e o semestre do curso que está realizando